



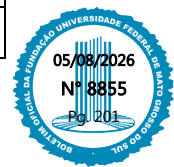
EDITAL Nº 442/2026 - PROECE/UFMS

Exposição e Comercialização Permanente do Mercado Escola da UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, e do Mercado Escola da UFMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Normas Regulamentadoras da Extensão no âmbito da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, as Normas para Prestação de Serviços no âmbito da UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 590, de 30 de junho de 2025, das Relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio, aprovada pela Resolução CD nº 649, de 27 de novembro de 2025 e o Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS, torna público o Resultado final das inscrições para a comercialização de produtos no Mercado Escola da UFMS.

1. DO RESULTADO FINAL

Modalidade	Classificação	Nome do Candidato	Pontuação Padronizada	Justificativa
Agricultura familiar	1º	Rosemeire Ferreira Correa	100,0	-
	2º	Sônia Regina de Barros Nazaré	100,0	-
	3º	COOPERAI - Cooperativa dos produtores dos assentamentos Itamarati em Ponta Porã (Resp. Marcio Azarias David)	96,8	-
	4º	Associação dos produtores do assentamento ALECRIM (Gisele Saran)	87,1	-
	5º	Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Sidrolândia Mato Grosso Do Sul (Resp. Pedro Silveira Calazans)	83,9	
	6º	Associação dos Produtores na Agricultura Familiar Jatobá (Luciana Pereira Luz)	80,6	Desempate pelo item 5.13 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	7º	Associação dos Produtores Rurais dos Assentamentos Tamarineiro 2 e Paiolzinho (Rosângela Macedo Amado)	80,6	Desempate pelo item 5.13 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	8º	Associação de Agricultores familiares orgânicos do Pontal do Faia (Mirian Nogueira)	80,6	Desempate pelo item 5.13 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	9º	Maria Helena Leite da Silva	80,6	-
	10º	Cogumelos do Queridão	71,0	



	11º	Loyara Karoline Zanetti Trevejo	58,1	-
	12º	Valdinei Nazaré	48,4	Desempate pelo item 5.13 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	13º	Maria Jandira Alves	48,4	-
	Desclassificado	Adriana (Ana Paula Botelho)	-	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	Desclassificado	Adriane Dias da Silva	-	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	Desclassificado	Adriana dos Santos Araújo	-	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	Desclassificado	Adriana dos Santos Araújo	-	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	Desclassificado	Adriane Dias da Silva	-	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	Desclassificado	Adriana Salomé da Silva	-	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
Agricultura urbana e periurbana	1º	Unapi (Resp. Maria Zerial de Santana)	100,0	-
	Desclassificado	Adriane de Barros Almeida	-	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
Povos originários e comunidades tradicionais	1º	Iara Ferreira da Silva Terena	100,0	-
Alimentação natural e regional	1º	Krishna Riqueline Cavalcante	100,0	-
	2º	Maria Eronita do Nascimento	83,6	-
	3º	Incubadora de Cooperativas Populares - ITCP	77,6	-
	4º	Tânia Maria Gonçalves	71,6	-
	5º	Janaina Gabriela de Souza Ferreira	40,3	-
	6º	Carolina Souza	38,8	-
	7º	Vanessa de Souza Bernardo	28,4	-
	8º	Claudete Sartori	23,9	-
	Desclassificado	A. Silva de Barros	-	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	Desclassificado	Adriane Alves Medina	-	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	Desclassificado	Adriana Careli dos Santos	-	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS

	Desclassificada	André Nayara da Silva Pires	-	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
Plantas não convencionais, plantas medicinais e quimiofarmacêuticos	1º	Carla Azevedo Campos	100,0	-
	2º	Leticia Fernanda Messias Rosa de Oliveira	62,5	-
	1º	Luciane Carvalho (Incubadora de cooperativas populares - ITCP)	100,0	-
	2º	Leila Oliveira Tinti	100,0	-
	3º	Sandra Mara Carvalho Queiroz	79,0	Desempate pelo Item 5.24. d) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	4º	Lucienne Lopes Teixeira	79,0	-
	5º	Janaina Oliveira	68,2	-
	6º	Ana Aparecida Franco Moraes	52,3	Desempate pelo Item 5.24. d) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	7º	Dádiva Pavão de Oliveira	52,3	-
	8º	Michelle Teixeira Costa Pereira	45,5	Desempate pelo Item 5.24. d) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	9º	Juceli Lenharo Barboza Samorano	45,5	Desempate pelo Item 5.24. d) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	10º	Regina Maria de Oliveira Scatena da Silva	45,5	Desempate pelo Item 5.24. d) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	11º	Laís Fernandes Aguilera	45,5	Desempate pelo Item 5.24. d) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	12º	Alexandra Cristina Silveira Pimentel Rocha	29,5	Desempate pelo Item 5.24. d) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	13º	Marilene Patricio de Lima Nunes	29,5	Desempate pelo Item 5.24. d) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS

Artesanato e economia criativa				
	14º	Bruno F. Oliveira	22,7	Desempate pelo Item 5.24. a) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	15º	Márcia Cristina Corrêa Chagas	22,7	Desempate pelo Item 5.24. d) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	16º	Rosana de Sousa	22,7	Desempate pelo Item 5.24. d) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	17º	Noemi Agoeiro Marques	22,7	Desempate pelo Item 5.24. d) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	18º	Raisa Cristina Souza Ferreira de Lima	22,7	Desempate pelo Item 5.24. d) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	19º	Sandra Padilha	22,7	Desempate pelo Item 5.24. d) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	Desclassificada	Adriana Lúvia Bonfim Ribeiro	0,0	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	Desclassificada	Fabiana Siqueira de Resende	0,0	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	Desclassificada	Luizete dos Santos	0,0	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	Desclassificada	Maria Aparecida Jesus Souza	0,0	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	Desclassificada	Danielle Simone Leal	-	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	Desclassificada	Adriana Martins das Neves	-	Item 9.7 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
	Desclassificada	Sebastiana Batista	-	Item 5.6. II do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS
Estudantes e grupos de estudantes de graduação e pós-graduação com CadÚnico	Desclassificada	Almudia Valéria Motta Xavier	-	Item 5.25. e) do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS

Servidores da UFMS ativos com expressa aprovação do superior imediato ou aposentados	-	-	-	-

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A equipe do Mercado Escola entrará em contato com os selecionados por email e/ou WhatsApp para orientação sobre a início da comercialização e assinatura do Termo de Adesão.

2.2. O insucesso no contato com os selecionados, após cinco (5) tentativas em momentos diferentes do horário comercial, será considerada desistência. Neste caso, o selecionado perderá a vaga e o próximo classificado será chamado.

2.3. Havendo disponibilidade de vagas em cada modalidade por desistência, desligamento ou por remanejamento de vagas ociosas de outra modalidade, os aprovados no cadastro de reserva serão chamados, por ordem de classificação.

2.4. O cadastro de reserva terá validade de 12 meses, consoante com o período de comercialização previsto no edital (item 3.1 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS) e somente para a comercialização às quintas-feiras (conforme previsto no item 2.1 do Edital nº 390/2026 - Proece/UFMS).

2.5. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail mercado.proece@ufms.br.

2.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Mercado Escola e pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 4 de agosto de 2026.

FILIPPE QUEVEDO PIRES DE OLIVEIRA E SILVA,
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto.

ALINE GOMES DA SILVA,
Responsável Técnica da Unidade de Apoio – Mercado Escola da UFMS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 04/08/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gomes da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 04/08/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6574192** e o código CRC **511BF213**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017937/2025-18

SEI nº 6574192

